



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE MIRANORTE - TO

LEI MUNICIPAL Nº 458 DE 05 DE JANEIRO DE 2018

ANO VI - MIRANORTE, QUINTA - FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2023 - Nº 1126



SUMÁRIO

DECRETO 146/2023	PÁGINA	01
DECRETO 147/2023		01
DECRETO Nº148/2023		01
PORTARIA Nº044/2023		02
PORTARIA Nº045/2023		02
EXTRATO DE TERMO ADITIVO		02
EXTRATO DE CONTRATO		02
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022		02
EXTRATO DE TERMO ADITIVO		02
TERMO DE DESCREDECIMENTO AMIGÁVEL		03
TERMO DE DESCREDECIMENTO AMIGÁVEL		03
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO		04
ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2023		04
EXTRATO DE PORTARIA		04
EXTRATO DE PORTARIA		04
EXTRATO DE PORTARIA		04
EXTRATO DE PORTARIA		04

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO 146/2023

Miranorte-TO, 16 de março de 2023

“Dispõe sobre a contratação de servidores municipais, por tempo determinado para suprir déficit no setor da Secretaria de Educação e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições legais, valendo da franquia da Lei Municipal nº. 518/2021 de 29 de novembro de 2021, particularmente considerando a necessidade de proceder à contratação de servidores municipais, por conveniência do Interesse Público, no Quadro de Pessoal Civil, de caráter temporário, desta Municipalidade.

DECRETA:

Art. 1º - Na forma do art. 27º da Lei Municipal nº518/2021, de 29 de novembro de 2022, para suprimimento de déficit na Secretaria Municipal de Educação, fica autorizado à contratação por tempo determinado dos profissionais, conforme demonstrativo abaixo:

Monitores de Atividades de Jornada Ampliada	CPF	Horas Semanais	ADMISSÃO
Aline da Costa Silva	057.072.991-22	20	16/03 a 30/06/2023
Angélica Rodrigues de Souza	015.155.621-07	20	16/03 a 30/06/2023
Brenda Gomes de Andrade	039.050.231-64	20	16/03 a 30/06/2023
Geane Caitano de Moraes	029.631.031-07	20	16/03 a 30/06/2023
Iolanda Pinto de Araujo	015.527.481-38	20	16/03 a 30/06/2023
Laylla Bonifácio Domingues Lucena	040.866.741-90	20	16/03 a 30/06/2023
Maicon Pinto da Silva	053.472.021-81	20	16/03 a 30/06/2023

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas



Antonio Carlos Martins Reis
PREFEITO MUNICIPAL

as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 16 dias do mês de março de 2023.

Antonio Carlos Martins Reis
Prefeito Municipal

DECRETO 147/2023

Miranorte-TO, 16 de março de 2023

“Dispõe sobre a contratação de servidor municipal, por tempo determinado para suprir déficit no setor da Saúde, Educação, Infraestrutura e Outros e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições legais, valendo da franquia do art. 5º da Lei Municipal nº. 182 de 07 de abril de 2.006, particularmente considerando a necessidade de proceder à contratação de servidores municipais, por conveniência do Interesse Público, no Quadro de Pessoal Civil, de caráter temporário, desta Municipalidade,

DECRETA:

Art. 1º - Na forma do art. 5º da Lei Municipal nº. 182/06, para suprimimento de déficit no setor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Indústria e Comércio, fica contratado por tempo determinado, a partir de 16 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023, o(a) profissional, conforme demonstrativo abaixo:

Matheus Coronheira Silva Reis	Operador de Trator Agrícola	40 horas semanais
-------------------------------	-----------------------------	-------------------

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 16 dias do mês de março de 2023.

Antonio Carlos Martins Reis
Prefeito Municipal

DECRETO Nº148/2023

Miranorte-TO, 16 de março de 2023

“Dispõe sobre a contratação de servidor municipal, por tempo determinado para suprir déficit no setor da Saúde, Educação, Infraestrutura e Outros e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições legais, valendo da franquia do art. 5º da Lei Municipal nº. 182 de 07 de abril de 2.006, particularmente considerando a necessidade de proceder à contratação de servidores municipais, por conveniência do Interesse Público, no Quadro de Pessoal Civil, de caráter temporário, desta Municipalidade.

DECRETA:

Art. 1º - Na forma do art. 5º da Lei Municipal nº. 182/06, para suprimimento de déficit no setor da Secretaria Municipal de Educação, fica contratado por tempo determinado, o(a) profissional, conforme demonstrativo abaixo:

Professor	CPF	Cargo	Carga Horária	Admissão
Ricardo Nogueira Mota	050.510.341-95	P-II	117	16/03 a 30/06/2023

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 16 dias do mês de março de 2023.

Antonio Carlos Martins Reis
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº044/2023
Miranorte-TO, 16 de março de 2023

O Prefeito Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº259/2021 de 15 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 01 (uma) diária dentro do estado no valor de R\$200,00 (duzentos reais) cada, totalizando a importância de R\$ 200,00, (duzentos reais) para a servidora Joenice Pereira Ribeiro, Vice-Prefeita, matrícula nº 3917, com lotação junto ao Gabinete do Prefeito, saída: 16-03-2023 às 07h, retorno: 16-03-2023 às 18h. Diária destinado a Vice-Prefeita Municipal quando em viagem a Palmas-TO, para encaminhar documentos e reunião com Assessoria Jurídica para tratar de assuntos pertinente ao município de Miranorte.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 16 dias do mês de março de 2023.

Antonio Carlos Martins Reis
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº045/2023
Miranorte-TO, 16 de março de 2023

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê de Investimentos do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Miranorte-TO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 89 e seguintes da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2021; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Decreto nº190/2017, de 20 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes integrantes para compor o Comitê de Investimentos do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Miranorte-TO - IPSM.

I – ANTÔNIO RIBEIRO DE ALMEIDA, CPF nº 546.698.631-34, para a função de Presidente e Gestor de Recursos do Comitê de Investimentos do RPPS-IPSM;

II – VANDETE BEZERRA DO NASCIMENTO, CPF nº016.109.551-88, para a função de Gerente de Investimentos do RPPS-IPSM;

III – WALDIR MARIO FERREIRA DE SOUSA, CPF nº 476.334.251-72, para a função de Assessor Executivo do RPPS-IPSM;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 16 dias do mês de março de 2023.

ANTÔNIO CARLOS MARTINS REIS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 044/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANORTE
CONTRATADA: ESCALA CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A 2ª ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA BERNARDO SAYAO, NO MUNICÍPIO DE MIRANORTE-TO.

VALOR: R\$ 696.039,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: TOMADA DE PREÇOS 001/2020

OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE VALOR, NO VALOR DE R\$ 16.011,10 (DEZESSEIS MIL REAIS, ONZE REAIS E DEZ CENTAVOS) EQUIVALENTE A 2,30% DE ACRÉSCIMO TENDO COMO REFERÊNCIA O VALOR CONTRATUAL. CONFORME O CONVÊNIO 09032021-010814/2021 JUNTO A ESTE MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, LEI FEDERAL 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS.

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: ANTÔNIO CARLOS MARTINS REIS E PELA

CONTRATADA: ESCALA CONSTRUÇÕES LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato de Contrato nº 022/2023, firmado em 16.03.2023, entre a Prefeitura Municipal de Miranorte e a empresa JVS PARTICIPAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 28.028.063/0001-75; b) Objeto Locação de veículo tipo caminhonete, para atendimento da demanda do Gabinete do Prefeito Municipal, e duas Pickup cabine simples para atender a Secretaria de Infraestrutura e Secretaria do Meio Ambiente, pelo período de 12 meses, escritos e especificados na Ata de Registro de Preços do Edital de Licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 da Prefeitura Municipal de Porto Nacional; c) Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, subsidiada no que couber pela Lei 8.666/1993; d) Adesão à Ata de Registro de Preços 005/2022, oriunda do Pregão Presencial 001/2022, cujo órgão gerenciador é a Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO; e) Vigência: 12 meses a partir da assinatura do contrato; f) Valor: R\$ R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais); g) Ordenador sr. Antônio Carlos Martins Reis - Prefeito Municipal de Miranorte - TO e Rodrigo de Freitas Sales - JVS PARTICIPAÇÕES EIRELI.

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 802/2023. ESPÉCIE: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2022. Cujo órgão gerenciador é a Prefeitura Municipal de Porto Nacional. PARTES: JVS PARTICIPAÇÕES EIRELI e PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANORTE - TO. OBJETO: Locação de veículo tipo caminhonete, para atendimento da demanda do Gabinete do Prefeito Municipal, e duas Pickup cabine simples para atender a Secretaria de Infraestrutura e Secretaria do Meio Ambiente, pelo período de 12 meses, escritos e especificados na Ata de Registro de Preços do Edital de Licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 da Prefeitura Municipal de Porto Nacional.

VALOR GLOBAL: R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais).

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da assinatura.

Ordenador sr. Antônio Carlos Martins Reis - Prefeito Municipal de Miranorte - TO e Rodrigo de Freitas Sales - JVS PARTICIPAÇÕES EIRELI.

Miranorte - TO, 16 de março de 2023.

Jose Maria Vicente Barros
Presidente da CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO DE EXECUÇÃO Nº: 014/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANORTE

CONTRATADA: CONSTRUTORA LAGO DO PORTO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA CC, NO MUNICÍPIO DE MIRANORTE-TO, NESTE MUNICÍPIO, REFERENTE CONVÊNIO FEDERAL Nº 897521/2020

VALOR DO CONTRATO: R\$ 498.526,23

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

OBJETO DO ADITIVO: 2º ADITIVO, SENDO ESSE O 01º DE VALOR R\$ 43.021,61 (QUARENTA E TRÊS MIL REAIS, VINTE E UM REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS), CORRESPONDENDO A UM ACRÉSCIMO DE 8,63% EM RELAÇÃO AO VALOR CONTRATUAL

LEGAL: ARTIGO 65, § 1º, LEI FEDERAL 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS.

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: ANTÔNIO CARLOS MARTINS REIS E PELA CONTRATADA REPRESENTADO PELO WAGNER LOPES BASTOS.

**TERMO DE DESCREDCIAMENTO AMIGÁVEL
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

DESCREDCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022-PRORROGAÇÃO, OBJETIVANDO O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA OS SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRANORTE, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.414.643/0001-23, estabelecido à Rua 03, nº 414, neste ato representado por seu GESTOR MUNICIPAL GIZELDA DA COSTA SILVA, brasileira, casada, portadora do RG 389.287 2ª via - SSP/MT e do CPF/MF nº 849.526.441-20, residente e domiciliada na cidade de Dois Irmãos – TO - Fazenda Boa Esperança – Zona Rural – CEP: 77.685-000, aqui simplesmente denominado simplesmente CREDENCIANTE, no uso de sua competência, a seguir do lado a empresa BRENO SOARES BORGES OLIVEIRA, registrada sob CNPJ: 36.953.730/0001-54, situado Av. José Amâncio de Carvalho 1091 – Qd 60 lt 03 - Centro – Miranorte-TO – CEP: 77.660-000, representada legalmente pelo Breno Soares Borges Oliveira, solteiro, brasileiro, inscrito no CPF: 047.366.521-28 e RG nº 1165879 - SSP-TO e Registro do Conselho de Regional de Medicina sob n. 5663-TO, residente e domiciliado no Município de Miranorte –TO, NESTE ATO doravante denominado CREDENCIADO, fundamentado nas condições estabelecidas no Chamamento Público 002/2022, Lei Federal nº 14.133 e outras legislações aplicáveis ao objeto resolvem rescindir o presente termo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes contratantes, de forma amigável resolvem rescindir o contrato mediante o presente INSTRUMENTO, com fulcro no artigo 79, I, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Poderá, ainda, operar-se a rescisão amigável deste contrato, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para o CREDENCIANTE” de acordo com os demais documentos integrantes deste processo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Tendo em vista a conveniência e oportunidade para administração pública municipal, a pedido do CREDENCIADO, fica rescindido de formal integral a partir de 01 de Abril de 2023, de forma amigável, o Contrato Nº.022/2023, representado por Senhor Breno Soares Borges Oliveira, solteiro, brasileiro, inscrito no CPF: 047.366.521-28 e RG nº 1165879 - SSP-TO e Registro do Conselho de Regional de Medicina sob n. 5663-TO, por acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto que se refere à rescisão da CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE MÉDICO, JUNTO A EQUIPE DA UNIDADE DE SAÚDE MANUEL CAVALCANTE SILVA DO MUNICÍPIO DE MIRANORTE, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS, EM CARÁTER AUTÔNOMO E SUBMETIDO AO REGIME DE CREDENCIAMENTO, A FIM DE COMPLEMENTAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MIRANORTE-TO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO DISTRATO - Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira deste, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas, nos ajustes que ora são rescindidos, considerando neste, o processo Chamamento Público 002/2022 de forma irretroatável, sem a aplicação de sanções para quaisquer das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO - As partes elegem o foro da comarca de Miranorte-TO para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para igual distribuição e, conseqüentemente, produza seus efeitos legais.

Miranorte-TO, 15 de Março de 2023.

CONTRATANTE	CONTRATADA
GIZELDA DA COSTA SILVA Secretária Municipal de Saúde e Gestora do FMS CNPJ:13.414.643/0001-23	BRENO SOARES BORGES OLIVEIRA CNPJ: 36.953.730/0001-54 Representada: BRENO SOARES BORGES OLIVEIRA CPF: 047.366.521-28 Credenciado Contratado
Testemunhas:	Testemunhas:
Nome: CPF:	Nome: CPF:

**TERMO DE DESCREDCIAMENTO AMIGÁVEL
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

DESCREDCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022-PRORROGAÇÃO, OBJETIVANDO O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA OS SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRANORTE, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.414.643/0001-23, estabelecido à Rua 03, nº 414, neste ato representado por seu GESTOR MUNICIPAL GIZELDA DA COSTA SILVA, brasileira, casada, portadora do RG 389.287 2ª via - SSP/MT e do CPF/MF nº 849.526.441-20, residente e domiciliada na cidade de Dois Irmãos – TO - Fazenda Boa Esperança – Zona Rural – CEP: 77.685-000, aqui simplesmente denominado simplesmente CREDENCIANTE, no uso de sua competência, a seguir do lado o senhor JOSIVAN RODRIGUES DOS SANTOS, solteiro, brasileiro, inscrito no CPF: 010.547.471-13 e RG nº 756.959 2ª via, órgão expedidor SSP-TO – 13.07.2012 e Registrado no Conselho de Enfermagem sob n.532.806/TO -TO. NESTE ATO, doravante denominado CREDENCIADO, fundamentado nas condições estabelecidas no Chamamento Público 002/2022, Lei Federal nº 14.133 e outras legislações aplicáveis ao objeto resolvem rescindir o presente termo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes contratantes, de forma amigável resolvem rescindir o contrato mediante o presente INSTRUMENTO, com fulcro no artigo 79, I, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Poderá, ainda, operar-se a rescisão amigável deste contrato, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para o CREDENCIANTE” de acordo com os demais documentos integrantes deste processo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Tendo em vista a conveniência e oportunidade para administração pública municipal, a pedido do CREDENCIADO, fica rescindido de formal integral a partir de 15 de Março de 2023, de forma amigável, o Contrato Nº.009/2023, representado por JOSIVAN RODRIGUES DOS SANTOS, solteiro, brasileiro, inscrito no CPF: 010.547.471-13 e RG nº 756.959 2ª via, órgão expedidor SSP-TO – 13.07.2012 e Registrado no Conselho de Enfermagem sob n.532.806/TO, por acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto que se refere à rescisão da CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ENFERMEIRO DESTINADO AOS BENEFICIÁRIOS DO SUS JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL NESTE MUNICÍPIO EM SISTEMA DE PLANTÕES, EM CARÁTER AUTÔNOMO E SUBMETIDO AO REGIME DE CREDENCIAMENTO, A FIM DE COMPLEMENTAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MIRANORTE-TO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO DISTRATO - Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira deste, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas, nos ajustes que ora são rescindidos, considerando neste, o processo Chamamento Público 002/2022 de forma irretroatável, sem a aplicação de sanções para quaisquer das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO - As partes elegem o foro da comarca de Miranorte-TO para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para igual distribuição e, conseqüentemente, produza seus efeitos legais.

Miranorte-TO, 15 de Março de 2023.

CONTRATANTE	CONTRATADA
GIZELDA DA COSTA SILVA Secretária Municipal de Saúde e Gestora do FMS CNPJ:13.414.643/0001-23	JOSIVAN RODRIGUES DOS SANTOS CPF nº. 010.547.471-13 CREDENCIADO CONTRATADO
Testemunhas:	Testemunhas:
Nome: CPF:	Nome: CPF:

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº 0875/2023.
Dispensa de Licitação Nº 008/2023.

A Prefeitura Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a Contratação de empresa especializada para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Pedreiro, destinados a reforma e manutenção dos Prédios Públicos e Bueiros junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município. Exercício/2023.

Antônio Carlos Martins Reis
Prefeito Municipal de Miranorte

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2023

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Miranorte – TO.

Errata: Extrato de Contrato nº 014/2023, publicada no Diário Oficial do Município de Miranorte – TO, Exemplar nº 1124, do dia 14 de Março de 2023, página 04. onde leu: Juraci Freire Bandeira, leia-se: Bruno Lustosa Chaves.

Miranorte/TO, 16 de Março de 2023
Bruno Lustosa Chaves
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 036/2023, de 16/03/2023. CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANORTE, CNPJ nº 01.698.806/0001-68. Objeto: Autoriza viagem do Vereador Presidente Bruno Lustosa Chaves, e concede diária. Local da Viagem: Palmas – TO, Data da viagem: 17/03/2022. VALOR: R\$ 300,00 (Trezentos Reais). Embasamento legal: Resolução nº 003/2019, de 25/11/2019. Dotação Orçamentária: constante na LOA 2023.

Miranorte – TO, 16 de Março de 2023
Bruno Lustosa Chaves
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 037/2023, de 16/03/2023. CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANORTE, CNPJ nº 01.698.806/0001-68. Objeto: Autoriza viagem da Vereadora Núbia Maceno do Silva, e concede diária. Local da Viagem: Palmas – TO, Data da viagem: 17/03/2022. VALOR: R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais). Embasamento legal: Resolução nº 003/2019, de 25/11/2019. Dotação Orçamentária: constante na LOA 2023.

Miranorte – TO, 16 de Março de 2023
Bruno Lustosa Chaves
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 038/2023, de 16/03/2023. CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANORTE, CNPJ nº 01.698.806/0001-68. Objeto: Autoriza viagem da Vereadora Antônia Coelho Braga Silva, e concede diária. Local da Viagem: Palmas – TO, Data da viagem: 17/03/2022. VALOR: R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais). Embasamento legal: Resolução nº 003/2019, de 25/11/2019. Dotação Orçamentária: constante na LOA 2023.

Miranorte – TO, 16 de Março de 2023
Bruno Lustosa Chaves
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 039/2023, de 16/03/2023. CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANORTE, CNPJ nº 01.698.806/0001-68. Objeto: Autoriza viagem do Vereador Presidente Bruno Lustosa Chaves, e concede diária. Local da Viagem: Palmas – TO, Data da viagem: 16/03/2022. VALOR: R\$ 300,00 (Trezentos Reais). Embasamento legal: Resolução nº 003/2019, de 25/11/2019. Dotação Orçamentária: constante na LOA 2023.

Miranorte – TO, 16 de Março de 2023
Bruno Lustosa Chaves
Presidente da Câmara Municipal

